



CMDCA

**Conselho Municipal
dos Direitos da Criança
e do Adolescente**

BOM JARDIM DA SERRA - SC

RESOLUÇÃO 02/2024/CMDCA

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO
E APLICAÇÃO ANO 2024 DO CONSELHO MUNICIPAL
DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
BOM JARDIM DA SERRA.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança do Adolescente – CMDCA do município de Bom Jardim da Serra no uso de suas atribuições legais conforme Lei nº 1.511/2023 e considerando o registro na Ata 02/2024/CMDCA da reunião ordinária do dia 15/02/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade o Plano de Ação e Aplicação do ano de 2024 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Jardim da Serra, 15 de fevereiro de 2024.

**Letícia Nazário
Presidente do CMDCA**